

Direcção Regional da Economia do Centro

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 410/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Oleiros, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção Projecto e Construção/Departamento Redes AT-MT, para o estabelecimento de Linha Mista a 15 KV com 1778 m de SE de Oleiros a ap. 17 LAT para o PTC 9 ICP — Instituto de Comunicações de Portugal; em Oleiros — Isna 05 06 L2 0015 00, freguesias de Oleiros e Isna, concelho de Oleiros, a que se refere o Processo n.º 0161/5/6/337.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

10 de Julho de 2008. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

300608556

Édito n.º 411/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Oleiros, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção Projecto e Construção/Departamento Redes AT-MT, para o estabelecimento de Linha Mista a 15 KV com 5589 m de SE de Oleiros a ap. 99 LAT SE Sertã — Oleiros (troço Mosteiro — Oleiros); em Oleiros 05 06 L2 0014 00, freguesia e concelho de Oleiros, a que se refere o Processo n.º 0161/5/6/336.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

10 de Julho de 2008. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

300608572

Édito n.º 412/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Oleiros, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção Projecto e Construção/Departamento Redes AT-MT, para o estabelecimento de Linha Mista a 15 KV com 2750 m de SE de Oleiros a ap. 11 LAT para o PTD OLR 44 em Braçal; em Oleiros — Braçal 05 06 L2 0013 00, freguesia e concelho de Oleiros, a que se refere o Processo n.º 0161/5/6/335.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

10 de Julho de 2008. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

300608589

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 413/2008

Processo n.º 171/11.11/1544

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Sintra, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Projecto e Construção a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da Linha Aérea a 60 kV, LA 6007 Capa Rota — Mem Martins, com 817 m, com origem no apoio n.º 18 e término no apoio n.º 21 da referida linha, freguesias de S. Pedro de Penaferrim e Algueirão — Mem Martins, concelho de Sintra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara municipal, dentro do citado prazo.

9 de Julho de 2008. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.

300611503

Édito n.º 414/2008

Processo n.º 171/11.10/745

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal da Amadora, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Projecto e Construção a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação das Linhas Mistas a 60 kV, LM 6124 e 6125 Trajouce — Zambujal, com 747 m, com origem no apoio P33/35 e término e P34/36 (substituição de troço de linha dupla aérea por troço de linha dupla subterrânea), nas freguesias de Barcarena, Carnaxide e Venteira, concelhos de Oeiras e Amadora.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

9 de Julho de 2008. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.

300611528

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral de Veterinária

Despacho n.º 20725/2008

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 9.º, n.º 2, 3 e 4 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego nos Chefes de Divisão do Gabinete Jurídico, Dr.ª Maria João Rios Oliveira Camões Gouveia Botelho Sousa e do Gabinete de Auditoria, Dr. António José Rosinha, no âmbito das respectivas Divisões e relativamente ao pessoal nelas integrado, as seguintes competências:

1 — Autorizar deslocações no território nacional, bem como a utilização, nessas deslocações, de viatura do Estado e de transportes públicos;

2 — Assinar o expediente corrente, incluindo a correspondência para o exterior;

3 — Autorizar, caso a caso, mediante adequada fundamentação e no cumprimento das normas legais em vigor, a condução de viaturas oficiais por funcionários ou agentes não inseridos na carreira de motoristas.

4 — Afectar pessoal.

O presente despacho ratifica todos os actos por eles praticados, no âmbito das competências delegadas desde 19 de Março de 2008 e 15 de Junho de 2008, respectivamente.

11 de Julho de 2008. — O Director-Geral, *Carlos Agrela Pinheiro*.